

# Mapas e Espaço Concebido: um Olhar Crítico sobre a Representação Cartográfica de Edificações Religiosas no Mapeamento Oficial do Brasil

## Map as Conceived Space: a Critical View at the Cartographic Representation of Religious Buildings in the Brazil Official Mapping

João Bosco de Azevedo<sup>i</sup>

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)  
Rio de Janeiro, Brasil

Adriene dos Santos Duarte<sup>ii</sup>

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)  
Rio de Janeiro, Brasil

Flávia Felix da Silva<sup>iii</sup>

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)  
Rio de Janeiro, Brasil

Letícia de Carvalho Giannella<sup>iv</sup>

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)  
Rio de Janeiro, Brasil

**Resumo:** A humanidade sempre retratou o espaço por meios de mapas, transformando-os em um importante instrumento de sua representação gráfica, proporcionando uma gama de interpretações e leituras. Dentre os diferentes elementos que compõem o espaço, as edificações religiosas são usualmente representadas nos mapas oficiais através de um olhar cristão do agente público detentor do poder legal, processo que não se tornou mais inclusivo mesmo com o advento de recursos viabilizados pelas novas tecnologias. Este artigo propõe uma reflexão sobre a construção de um espaço concebido – mapa oficial normatizado pelo poder público – sem considerar a vida cotidiana e os espaços social-

---

<sup>i</sup> Doutorando do Programa de Pós-graduação em População, Território e Estatísticas Públicas da ENCE e Professor Assistente do Departamento de Engenharia Cartográfica da UERJ. joao.azevedo@ibge.gov.br. <https://orcid.org/0000-0003-2827-5164>

<sup>ii</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em População, Território e ENCE. adriene.duarte@yahoo.com.br. <https://orcid.org/0000-0001-9695-579X>

<sup>iii</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em População, Território e Estatísticas Públicas da ENCE. dasilvaflavia05@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-4061-7182>

<sup>iv</sup> Professora do Programa de Pós-graduação em População, Território e Estatísticas Públicas da ENCE. leticia.giannella@ibge.gov.br. <https://orcid.org/0000-0002-1105-0121>

mente produzidos com um caráter sagrado ou de práticas de diferentes denominações religiosas e seu ocultamento/apagamento nas normativas cartográficas em vigor no país.

**Palavras-chave:** Tríade Lefebvriana; Mapa; Representação Cartográfica; Religião.

**Abstract:** Humanity has always portrayed its space through maps, transforming them into an important tool of its graphic representation, providing a range of interpretations and readings. Among the different elements that make up the space, religious buildings are represented on the maps through a Christian look of the public agent holding legal power, even with the resources made available by new technologies, this look has never undergone an inclusion process. This article proposes a reflection on the construction of a conceived space – official map standardized by the government – without considering the day-to-day reality and the socially produced spaces with a sacred character or practices of different religious denominations and their concealment/erasure in the cartographic regulations in force in the country.

**Keywords:** Lefebvrian Triad; Map; Cartographic Representation; Religion.

## Introdução

Desde os primórdios, a humanidade busca retratar seus lugares de vida por meio da linguagem cartográfica, processo dinâmico que resulta na produção de múltiplas representações, entendidas aqui como uma das dimensões fundamentais do processo de produção social do espaço, segundo Henri Lefebvre (1974). Para este autor, o espaço socialmente produzido pode ser apreendido por meio da tríade representações do espaço–espaços de representação–práticas espaciais, na qual o primeiro termo associa-se ao espaço concebido; o segundo, ao espaço vivido; e o terceiro, ao espaço percebido.

As representações do espaço produzidas por meio da linguagem cartográfica necessitam obedecer a diversas especificações técnicas e normalizações, tendo como objetivo central possibilitar a apreensão das suas informações de forma universal, ou seja, por qualquer leitor situado em qualquer parcela do globo terrestre.

Dentre os vários elementos que os mapas, em geral, buscam representar, principalmente ao retratar núcleos urbanos, estão as edificações religiosas. Entretanto, nota-se que suas representações têm como base simbologias que não representam efetivamente a pluralidade de manifestações religiosas presentes nos espaços vividos e percebidos, denotando, portanto, contradições entre as três dimensões que produzem o espaço. Trata-se da construção de uma representação hegemônica que oculta e se sobrepõe aos espaços de representação. Neste contexto, o objetivo deste artigo é iniciar um debate acerca da inclusão de diferentes formas de compreensão do espaço, através das representações cartográficas contidas no mapeamento oficial do país e tendo como foco as edificações religiosas. Esse debate não tem como objetivo específico a proposição da inclusão de diferentes representações cartográficas de crenças ou práticas religiosas através das edificações religiosas contidas nos mapas, visto que esse estudo deve ser desenvolvido com pesquisadores que vivenciam o tema, além da geografia e cartografia.

## Mapas e Representações do Espaço

Segundo Oliveira (2005, p. 35), a cartografia, na perspectiva de muitos autores, é entendida como a técnica, arte e/ou ciência de confeccionar mapas, que são representações planas de uma dada realidade e seus aspectos. O mapa foi entendido, desde sempre, como uma forma de comunicação, utilizada por diversas sociedades para representar, ao longo de uma construção histórica, seus espaços de vida (HARLEY, 1991).

Originalmente, a cartografia era retratada apenas como um objeto representativo da Terra, posteriormente passando a se preocupar com os usuários do mapa, as informações transmitidas e a eficácia como meio de comunicação (SIMIELLI, 1986). Contudo, existem diferenças entre as perspectivas daqueles que produzem essas representações e aqueles que as utilizam.

Como ciência da comunicação, a cartografia utiliza uma linguagem gráfica própria por meio de símbolos com o intuito de registrar e transmitir informações, orientar as ações humanas e facilitar a visualização e compreensão dos elementos e processos espaciais, constituindo-se como um importante canal de transmissão de informações relacionadas ao espaço e às relações natureza/sociedade que o produzem. Conforme afirma Joly (1990, p. 7), “ele (o mapa) é uma construção seletiva e representativa que implica o uso de símbolos e de sinais apropriados. As regras dessa simbologia pertencem ao domínio da semiologia gráfica, que estabelece uma espécie de gramática da linguagem cartográfica”.

Dessa forma, os mapas se assemelham aos meios comuns de comunicação, dotados de todos os componentes necessários à compreensão da realidade. Cartografar passou a ser uma forma de representar os espaços e suas significâncias, entendendo o mapa como instrumento descritivo de processos e fenômenos socioeconômicos que possam ser lidos espacialmente. Dessa maneira, analisar um mapa possibilita enxergar uma gama de informações, carregada de textos e discursos a serem lidos (HARLEY, 1991) e utilizando-se de uma simbologia própria, sendo de grande valia para a construção do conhecimento.

Robinson e Petchenik (1976) enfatizam que, nesse processo, cartógrafos e usuários não são independentes um do outro, e essa dependência se reflete tanto na superposição da “realidade” quanto na continuidade do processo de criação e uso do mapa. Ambos exercem papéis ativos na comunicação cartográfica.

Há uma necessidade crescente de representar o espaço geográfico para uma troca de informações mais rápida e eficiente. Tal representação pode ser feita por meio de cartas, plantas, mapas, entre outros, utilizando a linguagem cartográfica como função da comunicação de informações sobre a realidade do espaço. A representação por meio de mapas permite o registro, processamento e comunicação de informações geográficas, constituindo-se em importante ferramenta de conhecimento e ação sobre uma determinada realidade.

A percepção humana sobre o espaço está atrelada à delimitação e representação por meio de ferramentas de comunicação, sendo o mapa um importante instrumento de representação. Palsky (2006) acredita que o mapa é uma das ferramentas capazes de compreender, perceber e agir sobre a realidade. É importante destacar o caráter criador

do mapa enquanto representação do espaço, uma vez que o mesmo se torna um instrumento que permite ou interdita determinadas ações e relações sociais que o produzem.

Embora o mapa seja uma imagem conjugada de título, legenda, toponímia, fonte de dados, entre outros elementos, não há formas previamente indicadas como corretas para a representação de distintos objetos/fenômenos que ocorrem no espaço. Porém, muitos campos do conhecimento utilizam a representação cartográfica há tempos tentando estabelecer suas próprias convenções de mapeamento. Assim, dedicamo-nos, neste trabalho, a desvendar o papel cumprido pelos mapas, produzidos atualmente pelas agências oficiais de mapeamento, na construção de representações do espaço que se utilizam de determinadas convenções e elementos gráficos, indicando as intencionalidades que estão subjacentes a esses usos e seus desdobramentos na produção social do espaço.

## **A Tríade da Produção Social do Espaço e os Mapas**

A cartografia tem como propósito elaborar mapas que possam auxiliar na compreensão do espaço nas mais diversas escalas. Harley e Woodward (1987) afirmam que os mapas tiveram atuação na vida das civilizações, seja em seu pensamento ou na imaginação. De acordo com os autores, os mapas podem servir como memórias da sociedade, a partir da qual qualquer avaliação de sua importância histórica deve levar em consideração os fatores da sua concepção, e seu papel na sociedade da época.

Henri Lefebvre, em sua obra “A produção do espaço” (1974), elaborou uma tríade para a apreensão da totalidade da produção social do espaço: espaço percebido, espaço concebido e espaço vivido. Tais dimensões são indissociáveis. O espaço percebido relaciona-se às práticas espaciais e pode ser compreendido como o espaço da experiência material e sensorial, que está associado à realidade do dia a dia, aos sentidos, aos deslocamentos, à disposição material das coisas no espaço. O espaço concebido corresponde às representações do espaço e consiste no espaço idealizado pelos planejadores, espaço dos códigos de ordenação, fragmentação e restrição. Já o espaço vivido é o espaço da criação, da imaginação, do sonho, que luta por se colocar na produção do espaço enquanto espaço percebido, traduzindo-se enquanto prática espacial.

Os espaços vivido, percebido e concebido, que consistem nas diferentes formas de pensar, viver, perceber, imaginar e conceber as mais diversas localidades, podem ser retratados de diferentes formas, como na escrita, oralmente, graficamente e cartograficamente (KATUTA, 2001, p. 179). A sociedade, de modo geral, sempre buscou representar seu espaço vivido por meio de representações cartográficas, como, por exemplo, ao tentar “representar saberes sobre os territórios” (KATUTA, 2001, p. 179). Os mapas oficiais, todavia, produzidos por agências governamentais, representam o espaço concebido.

A realidade pode ser retratada através de um mapa, e a sua perspectiva pode ser construída não só com elementos patrimoniais, mas também símbolos da trajetória da sociedade. Ou seja, a cartografia não deve se manifestar de forma singular. Neste sentido, alguns autores afirmam “a importância de se considerar nas ‘leituras geográficas’, além das dimensões mais objetivas, os aspectos voltados para a subjetividade e para a simbologia dos territórios e paisagens”, uma vez que a representação dos territórios deve ser baseada nos espaços vividos (ALMEIDA, VARGAS e MENDES, 2011).

Mesmo com o advento das tecnologias digitais que modernizaram os processos de produção, acesso e uso, os mapas são a expressão gráfica dos fenômenos físicos, sociais e econômicos que produzem o espaço, nunca sendo, porém, registrada sua completude ou detalhamento. O mapa é um modelo da realidade que se aproxima, mas nunca é a realidade. Conforme Joly (1990, p. 7), “mesmo o mais detalhado dos mapas é uma simplificação da realidade. Ele é uma construção seletiva e representativa que implica o uso de símbolos e de sinais apropriados”. Porém, o mapa produz realidades.

Considerando o mapa como um modelo de dados, o desenvolvimento dessa abstração e as escolhas para o desenvolvimento desse modelo não implicam em caracterizar a realidade em si, mas sim a visão associada à concepção cognitiva, cultural e política do produtor. Ao mesmo tempo, o usuário busca, pelo mapa, entender os elementos espaciais no recorte ali modelado, proporcionando assim, sua leitura, interpretação e análise. Todo esse processo cognitivo de tradução – decodificação – do conjunto de signos que o produtor do mapa utiliza para registrar uma mensagem – codificação – é uma relação interativa. Se o usuário não decodificar a mensagem que se apresenta no mapa, a função essencial do mapa como meio de comunicação é perdida.

O mundo real é tão complexo que apenas reduzi-lo ou colocar uma pequena parte dele num formato de imagem o tornaria ainda mais confuso. Consequentemente, os mapas retratam apenas a informação que foi escolhida para se adequar ao uso do mapa. Essas informações são submetidas a diversas operações, como classificação e simplificação, para facilitar o entendimento. (ROBINSON; MORRISON; MUEHRCKE, 1995, p. 450)

Robinson *et al.* (1995) afirmam que no processo de codificação o produtor do mapa seleciona quais elementos devem ser representados, simplificando seu comportamento espacial através de uma lógica euclidiana e agregando um significado através do uso de variáveis visuais<sup>1</sup> que registram diversidade, ordem e proporção.

Tendo o produtor do mapa o conhecimento técnico-científico para retratar graficamente a realidade através do reconhecimento, seleção, classificação, simplificação e simbolização dos elementos ou fenômenos que compõem ou interagem com o espaço, uma pergunta se torna importante. O mapa é um instrumento de poder? Garel (1997) propõe que mapas, antigos e modernos, mostram múltiplos sinais de apropriação pelos círculos dominantes, em particular pelo poder do Estado, controlando a atividade cartográfica e utilizando o mapa para conquistar e administrar o espaço, impondo uma visão do mundo através dos mapas, ordenada de acordo com seus valores.

## O Poder do Estado nas Normativas Cartográficas

O vínculo entre Estado e território surge no século XVII com o Tratado de Westphalia (1648), sendo o território a condição material e suporte do poder do Estado, que busca garantir o domínio sobre um espaço físico, geométrico e inerte, legitimando sua soberania e autoridade. A partir desse momento,

no mundo compartimentado da geografia, a unidade política é o território. Seja o conjunto do território nacional de um Estado, seja o conjunto das terras agrupadas em uma unidade que depende de uma autoridade comum e desfruta de um regime dado, território é um compartimento do espaço politicamente distinto daquele que o rodeia. Quer se trate de um Estado soberano ou de um país dependente, o território define a existência física desta entidade jurídica, administrativa e política. (GOTTMANN, 1952 *apud* CATAIA, 2011, p. 117)

Nas últimas décadas, o conceito de território vem se transformando profundamente, deixando de estar atrelado unicamente ao Estado e passando a se vincular às relações de poder. Entretanto, abordamos neste texto a dimensão estatal do poder que modela o território e, mais especificamente, impõe representações que estarão expressas nos mapas a serem analisados. O território, sendo uma forma particular do espaço e resultado das ações exercidas por um ator que se revela através das relações de poder (RAFFESTIN, 1993), necessita de contornos geométricos que materializam seus limites. A forma mais eficiente de materializar os limites de um território é representando-o em mapas. Lynch (1996) apresenta uma sequência do processo cartográfico para as diferentes fases da formação do Estado e o subdivide em quatro partes (Quadro 1):

Quadro 1 – Cartografia e formação do Estado

Penetração e orientação	Também denominados de mapas de conquista, são destinados ao conhecimento das características topográficas, da infraestrutura e dos recursos
Territorialização	Mapas cujo objetivo é a demarcação dos limites do Estado e da alocação das propriedades da terra dentro do Estado
Administrativa	Mapas que estabelecem um contexto espacial, facilitando o controle centralizado sobre o território nacional
Zoneamento	Mapas destinados ao controle estatal dos usos da terra

Fonte: Lynch (1996).

Esses processos cartográficos se encontram ao longo da construção do território e estão inseridos na Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988), pois esta confere ao Estado o exercício do poder, que se organiza e cria um suporte administrativo para desenvolver suas tarefas (MOTTA FILHO, 2003).

Conforme Art. 21, inciso XV da Constituição Federal de 1988, compete à União “organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional”; e Art. 22, inciso XVIII, compete privativamente à União legislar sobre “sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais”.

É notório que os artigos citados caracterizam o monopólio do mapeamento pelo Estado, em especial suas normativas. Essas normativas definem regras para a representação do território brasileiro e suas diretrizes e bases estão fixadas no Decreto-Lei nº 243 de 1967 (BRASIL, 1967). Devido à sua promulgação ter ocorrido na década de 1960 e toda

sua elaboração estar baseada nas questões políticas, culturais e tecnológicas daquele momento, as atividades de natureza cartográfica (série de cartas gerais das escalas de 1:250.000 e maiores) obedecem às normas técnicas definidas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército (DSG).

## **Representações Cartográficas das Edificações Religiosas no Mapeamento Oficial**

Os trechos do Decreto-Lei nº 243, que estão descritos a seguir, não têm como objetivo serem analisados à luz do direito, mas apenas para afirmar o papel dos mapas – cartas gerais – como a representação do espaço produzida pelo poder público.

Art. 7º A cartografia sistemática tem por fim a representação do espaço territorial brasileiro por meio de cartas, elaboradas seletiva e progressivamente, consoante prioridades conjunturais, segundo os padrões cartográficos terrestre, náutico e aeronáutico.

Art. 15. Os trabalhos de natureza cartográfica realizados no território brasileiro obedecem às Normas.

Art. 16. É vedada a impressão – nas séries da Cartografia Sistemática Terrestre Básica – de folhas de cartas incompletas ou que, por qualquer outra forma, contrariem as Normas Técnicas estabelecidas.

Art. 17. Os órgãos públicos, as autarquias, as entidades paraestatais, as sociedades de economia mista e as fundações que elaborarem, direta ou indiretamente, cartas para quaisquer fins, compreendidas entre as escalas de 1:1.000.000 a 1:25.000, ficam obrigados a obedecer às escalas-padrão e às normas da Cartografia Sistemática, exceto quando houver necessidade técnica. (BRASIL, 1967)

É notório que o mapeamento oficial do país deve seguir as instruções normativas estabelecidas e mesmo outras instituições são obrigadas a seguir as referidas normas para que seus mapeamentos possam ser considerados oficiais e ter fé pública. Neste caso, a legislação atribui ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a responsabilidade de “difundir e fazer observar tôdas as Normas Técnicas estabelecidas para as cartas gerais” conforme § 4º do art. 15 (BRASIL, 1967).

Como a cartografia pode ser entendida como uma linguagem e sendo esta normatizada, apenas alguns elementos e suas respectivas representações são selecionados para a produção do mapa, que se caracteriza assim como uma estratégia de controle a partir de uma relação de poder (SACK, 2013).

A normativa para as convenções cartográficas é publicada pela DSG através do Manual Técnico T 34-700 (DSG, 1998). Não se pode ignorar que o Manual Técnico estabelece a possibilidade de apresentação, pelo usuário, de “sugestões que possam ampliar sua clareza e exatidão”, mas entende-se que essas sugestões estão limitadas a modificações no manual para melhor entendimento do mesmo, não para novas formas de representação.

Dentre as diferentes formas de representação cartográfica contidas no Manual Técnico, as edificações englobam um conjunto de construções referentes a habitações indígenas, prédios públicos, igrejas, ruínas, entre outras. Cada grupo de edificações possui normativa para sua representação simbólica pontual<sup>2</sup>. Tomando a representação de igreja para análise, esta é baseada na simbologia de uma cruz (Figura 1), sendo a cruz um símbolo para identificar a fé cristã. Tillich (1986 *apud* ZILLES, 2006, p. 11) afirma que “símbolos religiosos dispensam qualquer justificativa, quando se compreendeu sua significação. Seu sentido consiste em serem a linguagem da religião, a única linguagem através da qual a religião se pode expressar de maneira imediata”. Neste sentido, o uso da cruz como representação cartográfica de igrejas desconsidera a existência de outras denominações religiosas.

Nº	EDIFICAÇÕES	AQUISIÇÃO DE DADOS		REPRESENTAÇÃO GEOMÉTRICA	REPRESENTAÇÃO FINAL		T 34-700 (2ª PARTE)
		Símbolo	Especificações		Símbolo	Especificações	
308	Igreja ou templo não representável em escala com qualquer número de torres (que não exceda de 0,60 mm x 0,60 mm)		SSNR - 1,50 mm	Ponto		SSNR - 1,50 mm f 0,40 c 0,60 0,13 0,60	CAPÍTULO 4 - PARÁGRAFOS 4 - 2 - LETRAS a e c
309	Igreja ou templo representável em escala com qualquer número de torres (que exceda de 0,60 mm x 0,60 mm)		SSNR - 1,50 mm	Limite de área		SSNR - 1,50 mm f 0,40 c 0,60 -0,13 TRAÇAR NA ESCALA	CAPÍTULO 4 - PARÁGRAFOS 4 - 2 - LETRAS a e c

Figura 1 – Manual Técnico: Convenções Cartográficas – Catálogo de Símbolos.  
Fonte: DSG, 2000, p. 29.

A DSG não só normatiza as convenções cartográficas, mas também a estrutura de dados geoespaciais vetoriais oficial para compor as bases cartográficas relativas às escalas de 1:1.000 e menores, por meio da Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais – ET-EDGV (CONCAR, 2018). Os dados geoespaciais são estruturados em classes de objetos que agrupam elementos com características e comportamentos comuns como: Trechos de Drenagens, Estação de Geração de Energia, Aldeia Indígena, Complexos Portuários, entre outros, totalizando 215 classes de objetos.

Nesta especificação não há a classe Igreja, mas a classe de Edificação Religiosa (classe 2.4.23) que deve ser estruturada no banco de dados com os quatro atributos<sup>3</sup> definidos na Figura 2.

Classe	Descrição		Código	Geometria
Edif_Religiosa	Edificação religiosa é aquela destinada a culto e/ou reuniões de caráter religioso.		2.4.23	★ □
Atributo	Tipo (tamanho)	Descrição	Domínio	Requisito
tipoEdifRelig	Tipo_Edif_Relig	Indica a denominação específica da edificação religiosa.	Seção 3.91	1
ensino	Auxiliar	Indica se a edificação religiosa também comporta a funcionalidade de educação, além da finalidade religiosa propriamente dita.	Seção 3.4	1
religiao	Alfanumérico (100)	A religião praticada na edificação religiosa.	A ser preenchido	0..1
crista	Booleano	Indica se a edificação ou construção religiosa pertence à religião cristã.	-	1

Figura 2 – Edificação Religiosa na ET-EDGV.  
Fonte: CONCAR, 2018, p. A123.

Para evitar que diferentes produtores preencham o mesmo atributo de formas distintas é definido o domínio “valores que os atributos podem assumir” (CONCAR, 2018,

p. 10), ou seja, uma lista de possíveis preenchimentos para cada atributo. No atributo Tipo de Edificação Religiosa (Tipo\_Edif\_Relig) a ET-EDGV apresenta essa lista na seção 3.91, conforme Figura 3. Esse atributo tem uma inconsistência pela relação entre o seu nome e sua descrição. O nome se refere ao tipo da edificação (Igreja, Mesquita, Templo, Terreiro...), como é possível de constatar pelo seu domínio, porém sua descrição está associada à denominação específica da edificação (Figura 3).

Outro atributo é a religião, que identifica a prática religiosa, porém não existe uma listagem com os possíveis valores a serem preenchidos, deixando para o técnico o preenchimento. Essa escolha pode acarretar inconsistência na informação por questões de diferentes grafias para a mesma prática religiosa. Uma possível solução seria o uso do domínio utilizado pelo Censo Demográfico 2010 sobre a pergunta 6.12 “Qual é a sua religião ou culto?” no questionário da amostra<sup>4</sup>.

Uma pergunta é necessária, e talvez sem resposta. Qual a finalidade do atributo booleano (sim ou não) cristã (Figura 2) que identifica se a edificação é da religião cristã? Nos parece uma clara imposição ou mesmo uma supremacia das religiões cristãs sobre as demais, caracterizando, mais uma vez, a presença do poder público hierarquizando e atribuindo valores aos comportamentos sociais, culturais e religiosos da população.

Nome/Valor	Descrição
<b>Tipo_Edif_Relig</b>	Indica o tipo de denominação específica da edificação religiosa.
Desconhecido	Valor desconhecido.
Administração	Edificação ou construção que tem função administrativa.
Capela mortuária	-
Centro	-
Convento	-
Igreja	-
Mesquita	-
Mosteiro	-
Sinagoga	-
Templo	-
Terreiro	-
Outros	Outro valor não listado.

Figura 3 – Domínio do atributo Tipo de Edificação Religiosa.

Fonte: CONCAR, 2018, p. B28.

Ao analisar as duas normativas, Convenções Cartográficas e Estrutura de Dados Geoespaciais Vetoriais, mesmo que a ET-EDGV possibilite identificar as denominações religiosas, estas só possuem um tipo de representação cartográfica (♣).

Pode-se exemplificar buscando nos mapas oficiais a representação do primeiro templo judaico do Rio de Janeiro, denominado de Grande Templo Israelita do Rio de Janeiro e localizado na Rua Tenente Possolo nº 8 no centro da cidade do Rio de Janeiro. “Em estilo eclético e inspirado na arquitetura monumental das sinagogas de Trieste e de Florença, o edifício religioso com torres de 26 m foi inaugurado em 1932, depois de 7 anos de obras. Sua pedra fundamental foi colocada pelo então presidente da República, Washington Luiz.”<sup>5</sup> A Figura 4 apresenta: a fachada do Templo pelo Google Street View (A); sua representação cartográfica no Open Street Map (B); sua representação cartográfica

oficial no mapeamento 1:25.000 da DSG (folha SF.23-Z-B-IV-4-SO)<sup>6</sup> (C); e o mapeamento digital mais recente do IBGE na escala 1:25.000 (D)<sup>7</sup>. O Templo se encontra representado cartograficamente na folha topográfica produzida pela DSG (4c) porém com a representação cartográfica representativa da religião cristã. No mapeamento do IBGE o Templo não é representado no mapeamento (4d).

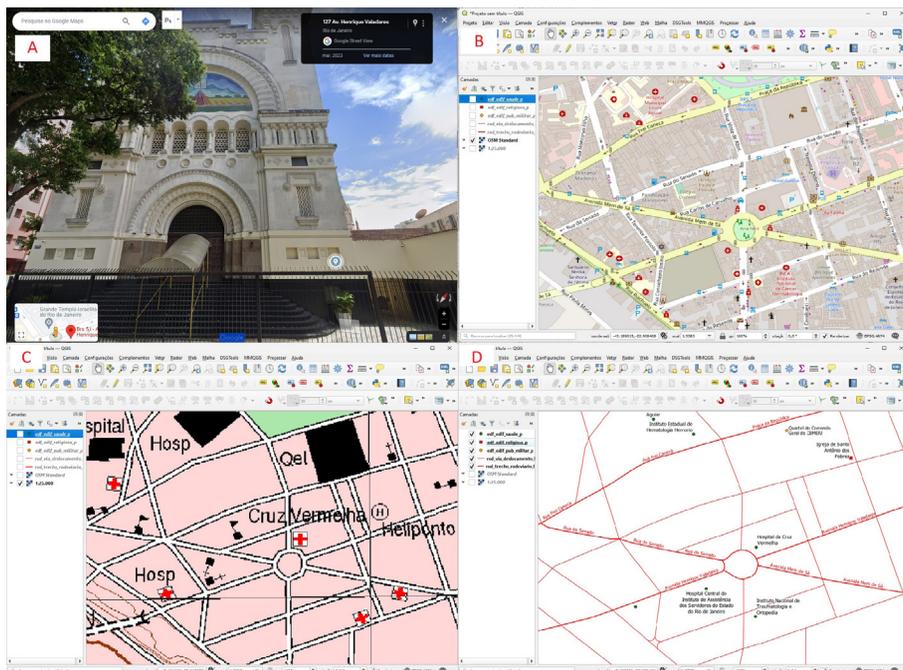


Figura 4 – Exemplo da representação cartográfica do Grande Templo Israelita (RJ).  
Fonte: OSM, DSG e IBGE.

Compreende-se que os mapas, ao utilizar essa simbologia, acabam por cumprir o papel de construção de representações do espaço associadas ao poder hegemônico estatal, trazendo como consequência a concepção das edificações religiosas como manifestações no espaço percebido alinhadas à religiosidade de matriz cristã. Esta constatação alinha-se à perspectiva que apresenta a nação brasileira como uma nação majoritariamente cristã. Deste modo, o mapa atua como mais um instrumento de apagamento ou ocultamento de outras manifestações religiosas que podem estar presentes nas mesmas parcelas do espaço percebido, porém que permanecem na esfera do espaço vivido e não alcançam o espaço concebido, ou seja, as representações do espaço.

## Conclusões

Fernandes e Loch (2007) discutem os problemas encontrados na representação cartográfica urbana e afirmam que:

A representação dos templos religiosos sempre vem acompanhada de uma cruz, o que nem todas as práticas religiosas possuem. Para um templo onde não tem como base o Cristianismo, verifica-se a divergência na utilização da cruz. Mas por convenção a cruz é associada. Outro fato relevante é o termo igreja, o que para outras religiões é chamado de templo, entre outros termos. Entretanto o termo igreja vem sendo o termo mais convencional nas cartas.

O detentor legal da imposição normativa, ao considerar apenas a representação cartográfica, acompanhada de uma cruz, desterritorializa as diferentes práticas religiosas que não têm, na sua matriz, a denominação cristã. Esse ato esconde a pluralidade característica da sociedade brasileira e as multiterritorialidades que as crenças religiosas concebem no convívio diário dentro do espaço vivido e percebido, dando foco apenas no espaço concebido pelo Estado e tornando este a ferramenta básica para conhecer e atuar sobre o território nacional.

Esse artigo buscou iniciar um debate sobre a carência de representação cartográfica das diversas religiões que resulta em uma ocultação de um espaço e de uma religião. Esse acontecimento pode ser atribuído à herança colonial do Brasil. Segundo Cruz (2017, p. 15),

a colonialidade é um resíduo irreduzível de nossa formação social e está arraigada em nossa sociedade, manifestando-se das mais variadas maneiras em nossas instituições políticas e acadêmicas, nas relações de dominação/opressão, em nossas práticas de sociabilidades autoritárias, em nossa memória, linguagem, imaginário social, em nossas subjetividades e, conseqüentemente, na forma com produzimos conhecimento.

Isto é, o fim do colonialismo não denominou o fim da colonialidade do poder, do saber e do ser. Não obstante, torna-se oportuno frisar que vivemos em uma sociedade multicultural e diversificada, e, nesta perspectiva, o Estado ou detentor legal da normativa deve contribuir para o enriquecimento do pluralismo religioso e a valorização de todas as manifestações religiosas evitando assim uma delimitação errônea e oculta do espaço religioso.

Um novo olhar que contemple essa pluralidade deve ser construído com a sociedade que vivencia as diferentes crenças e práticas religiosas, sendo fundamental para a continuidade desta pesquisa e a proposição de representações cartográficas adequadas e sua variabilidade gráfica nas diferentes escalas do mapeamento oficial.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, M. G. D.; VARGAS, M. A. M.; MENDES, G. F. Territórios, paisagens e representações: um diálogo em construção. *Mercator-Revista de Geografia da UFC*, v. 10, n. 22, p. 23-35, 2011.

BERTIN, J. *Semiology of graphics: diagrams, networks, maps*. Tradução de William J. Berg. Madison: University of Wisconsin Press, 1983.

João Bosco de Azevedo, Adriene dos Santos Duarte, Flávia Felix da Silva e  
Letícia de Carvalho Giannella

BRASIL. *Decreto-lei N° 243*. Brasília: [s. n.], 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0243.htm)>. Acesso em: abr. 2021.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: [s. n.], 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: jul. 2022.

CATAIA, M. A. Território político: fundamento e fundação do Estado. *Sociedade & natureza*, v. 23, n. 1, p. 115-125, 2011.

CONCAR. *Especificação Técnica para a Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais*. Brasília: CONCAR, 2017. 246 p. Disponível em: <[http://www.geoportal.eb.mil.br/imagens/PDF/ET\\_EDGV\\_Vs\\_2\\_1\\_3.pdf](http://www.geoportal.eb.mil.br/imagens/PDF/ET_EDGV_Vs_2_1_3.pdf)>. Acesso em: set. 2018.

CRUZ, V. C. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. In: CRUZ, V. C. *Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico*. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2017. p. 15-36.

DSG. *Convenções cartográficas: normas para o emprego dos símbolos, manual técnico*. T-34-700, 1ª Parte. Brasília: [s. n.], 1998.

\_\_\_\_\_. *Convenções cartográficas: catálogo de símbolos, manual técnico*. T-34-700, 2ª Parte. Brasília: [s. n.], 2000.

FERNANDES, V. O.; LOCH, R. E. N. Análise da simbologia de cartas cadastrais urbanas no Brasil. *Geodésia Online*, n. 4, 2007. 19p.

GAREL, J. Première traduction en français de B. Harley. *Espace Géographique*, v. 26, n.3, p. 286-287, 1997.

HARLEY, J. B. A nova história da cartografia. *O Correio da UNESCO*, v. 19, n. 8, p. 4-9, 1991.

\_\_\_\_\_; WOODWARD, D. *The history of cartography: cartography in prehistoric ancient, and medieval europe and the mediterranean*. Chicago: University of Chicago Press, v. 1, 1987.

JOLY, F. *A Cartografia*. Campinas: Papyrus, 1990.

KATUTA, A. M. Representação do espaço vivido, percebido, imaginário e concebido. *Boletim de Geografia*, v. 19, n. 2, p. 179-186, 2001.

LEFÈVRE, H. La producción del espacio. *Papers: Revista de Sociología*, n. 3, p. 219-229, 1974.

LYNCH, B. D. *Marking territory and mapping development; protected area designation in the Dominican Republic*. Berkeley: University of California, 1996. Paper presented to the international Association for the Study of Common Property.

MOTTA FILHO, S. C. D. *Direito Constitucional: teoria e jurisprudência e 1000 questões*. 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

OLIVEIRA, C. D. *Curso de cartografia moderna*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

OLIVEIRA, I. J. D. A Linguagem dos mapas: utilizando a cartografia para comunicar. *Revista Temporis (ação)*, v. 1, n. 8, p. 35-62, 2005.

PALSKY, G. John Brian Harley (1932-1991) et l'histoire de la cartographie. Ouvertures théoriques et blocages idéologiques. *Séminaire Fonctions et usages de la cartographie dans le champ des sciences, XVIIe-XXe siècle*, Paris, 2006.

RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. Tradução de Maria Célia FRANÇA. São Paulo: Editora Ática, 1993.

ROBINSON, A. H.; MORRISON, J. L.; MUEHRCKE, P. C. *Elements of cartography*. Nova York: John Wiley & Sons, 1995.

\_\_\_\_\_; PETCHENIK, B. B. *The nature of maps: essays toward understanding maps and mapping*. Chicago: University of Chicago, 1976.

SACK, R. D. O significado de territorialidade. In: MOURA, N. R. *Territorialidade humanas e redes sociais*. Tradução de Rosanc MENCGHETTI. 2. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2013. p. 63-89.

SIMIELLI, M. E. R. *O mapa como meio de comunicação: implementações no ensino de geografia do 1º grau*. 1986. Tese (Doutorado em Geografia) – FFLCH Pós-Graduação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

TEMER, M. *Elementos de Direito Constitucional*. 22. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

ZILLES, U. *Significação dos símbolos cristãos*. 6. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

Recebido em: 12/07/2023. Aceito em: 27/09/2023.

## Notas

<sup>1</sup> Orientação, Tamanho, Forma, Cor, Tom, Contorno e Textura.

<sup>2</sup> Ponto como elemento geométrico para representação, utilizado quando as dimensões do elemento forem insignificantes perante a escala de representação.

<sup>3</sup> A Classe Edificação Religiosa também herda atributos da Classe Edificações como Nome, Situação Física, entre outros.

<sup>4</sup> [https://celade.cepal.org/censosinfo/manuales/BR\\_ManCensista\\_2010.pdf](https://celade.cepal.org/censosinfo/manuales/BR_ManCensista_2010.pdf) p.195.

<sup>5</sup> <https://riomemorias.com.br/memoria/grande-templo-israelita/>

<sup>6</sup> Acesso via o plug-in DSGTools (acesso em 31 ago. 2023)

<sup>7</sup> [https://geoftp.ibge.gov.br/cartas\\_e\\_mapas/bases\\_cartograficas\\_continuas/bc25/rj/versao2018\\_edgv\\_3.0/shapefile/](https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/bases_cartograficas_continuas/bc25/rj/versao2018_edgv_3.0/shapefile/) (acesso em 31/ ago. 2023)